

PORTARIA: 081/2024

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de

RESOLVE:

Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 34/2024-SEINFRA, tendo por objeto a EXECUÇÃO DO RESTAURO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

CONTRATO 34/2024-SEINFRA		MATRÍCULA	CREA / CAU
COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO			
Fiscal	Engº JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS	20575	48362
Suplente	Engº CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	20565	55908

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,

11 de Julho de 2024



David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura

em 28,88% (vinte e oito inteiros e oitenta e oito centésimos por cento). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: José Julião de Oliveira. DATA ASSINATURA: 17 de julho de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0279/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94-MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0279/2022-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 149/2021, A.R.P. nº 005/2022, conforme processo nº P323070/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0279/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 596.364,00 (quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0279/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 21/07/2024 a 20/07/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0279/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Teixeira Oliveira. DATA ASSINATURA: 17 de julho de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI (CNPJ 35.864.328/0001-30), com sede na Rua Joaquim Nonato, nº 945, Santa Luzia, Município de Canindé-CE, CEP 62.700-000, representada pelo Sr. Mauricio Gomes Coelho, inscrito no CPF sob o nº 044.***.***-52, portador do RG nº 2006****604**. LICITAÇÃO/CONTRATO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23004-SEINFRA - Contrato Administrativo nº 51/2023 - SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES E PREDIAIS À REDE COLETORA DE ESGOTO EM ZONAS URBANAS, SOB DEMANDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Nona do contrato em pauta, considerando: Falta de EPIs dos colaboradores; Falta de fardamento; Falta de insumos para conclusão dos serviços nos domicílios (caixa predial); vem, perante V. Sa., NOTIFICA-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam fornecidos fardas e EPIs aos colaboradores e que sejam iniciados somente os serviços quando houverem insumos suficientes para concluí-los, visto que os serviços do contrato são executados dentro dos domicílios é necessário a identificação dos funcionários da empresa por meio de fardamento além da obrigatoriedade do uso de EPIs, sob pena de formalização de processo de RESCISÃO CONTRATUAL, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 13.2.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando: i) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra; CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO: 14.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos: a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 16 de julho de 2024. David Machado Bastos - Secretário Municipal da Infraestrutura.

PORTARIA Nº 064/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 095/2024-SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.642.026/0001-45. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de junho de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 064/2024 - SEINFRA			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CARLOS EDUARDO BRATZ Engenheiro Civil	321948	20564
Suplente	BRUNO HARDI LIMA ARAGÃO Engenheiro Civil	37116SCE	46838

PORTARIA Nº 079/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 32/2024-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (COMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DO CONVÊNIO Nº 039/SCIDADES/2022), celebrado com a empresa MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.062.719/0001-58. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de julho de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 079/2024 - SEINFRA			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO Engenheiro Civil	42283	21267
Suplente	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES Engenheiro Civil	55908	20565

PORTARIA Nº 080/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 33/2024-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.641.253/0001-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de julho de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 080/2024 - SEINFRA			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS Engenheiro Civil	48362	20575
Suplente	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO Engenheiro Civil	42283	21267

PORTARIA Nº 081/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 34/2024-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO RESTAURO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.642.026/0001-45. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de julho de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 081/2024 - SEINFRA			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS Engenheiro Civil	48362	20575
Suplente	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES Engenheiro Civil	55908	20565